

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arganil

Registo nº _____

Data ___/___/___

O Funcionário _____

Requerente:						
Nome:						
Morada:						
Freguesia:				Código Postal:	-	
NIF:		Telemóvel:		Localidade:		
Email:						
Na Qualidade de	Proprietário	Usufrutuário	Locatário	Superficiário	Outro	
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

Pretensão:					
Ao abrigo do disposto nas alíneas c), d), e) h),i) do nº 2 do artigo 4º do Decreto –Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, e ulteriores alterações (RJUE), vem requerer a V. Exa. Licença de obras de edificação para o prédio a seguir identificado:					
Morada:				Localidade:	
Freguesia:					
Conservatória:		Nº Registo Predial		Inscrito na matriz sob o(s) artigo(s)	
Fracções:		Tipo de Obra ^{a)}			
^{a)} Preencher conforme nº 2 do artigo 4º, do RJUE					

Pede deferimento:	
-------------------	--

Assinatura:		Data:	___/___/___
-------------	--	-------	-------------

Notas:	
<input type="checkbox"/>	Refere que existe para o local informação prévia aprovada em ___/___/___, através do processo nº _____

Lista de Documentos:

**Licenciamento de Obras de Edificação
(Portaria nº 113/2015 de 22 de abril)**

Anexo I

Elementos instrutórios

I

- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitidas pela conservatória do registo predial, referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissivo, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhado da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais.
- Delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento em planta de localização fornecida pela Câmara Municipal ou planta de localização à escala 1:1000, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área de operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizadas pelo município.
- Levantamento topográfico, sempre que haja alteração topográfica ou da implantação das construções, à escala de 1:200 ou de 1:500 no caso de loteamentos, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamento, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano)
- Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações.

Memoria descritiva contendo:

- Área objeto do pedido;
- Caracterização da operação urbanística;
- Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis;
- Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação;
- Indicação das condicionante para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes;
- Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos;
- Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas;
- Quadro sinóptico identificando a superfície total do terreno objeto da operação e, em função da operação urbanística em causa, a área total de construção, a área de construção do edifício, o número de pisos, a altura da fachada, as áreas a afetar aos usos pretendidos e as áreas de cedência, assim como a demonstração do cumprimento de outros parâmetros constantes de normas legais e regulamentares aplicáveis;
- No caso de consulta à Comissão Municipal de Defesa da Floresta, Memória Descritiva e Justificativa do projeto, que enquadre a adoção de medidas e seu cumprimento nos termos dos n.ºs 4, 6, 10 e 11 do Art.º 16.º relativa à Segurança Contra Incêndio em Edifícios (SCIE), tais como a Identificação da utilização tipo (UT) e categoria de risco (CR), entre outras, demais Notas Técnicas da ANEPC e “metodologia de análise de risco e medidas excepcionais” definida pela CMDF de Arganil.

III
Nº 15

- Cópia da notificação da Câmara Municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, caso exista e esteja em vigor, ou indicação do respetivo procedimento administrativo, acompanhado de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação urbanística respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 17º do RJUE, se a requerente estiver a exercer a faculdade prevista no nº6 do artigo 4º do RJUE;

- Caso a operação seja abrangida por operação de loteamento e o procedimento adotado for o do licenciamento nos termos do nº 6 do artigo 4º do RJUE, indicação do respetivo procedimento administrativo;
 - Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos e coordenador do projeto quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis;
 - Comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei nº 31/2009, de 3 de julho;
- Projeto de Arquitetura, incluindo:**
- Plantas à escala de 1:50 ou 1:100 contendo as dimensões e áreas e utilizações de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário;
 - Alçados à escala de 1:50 ou 1:100 com a indicação das cores e dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como as construções adjacentes, quando existam;
 - Cortes longitudinais e transversais à escala de 1:50 ou de 1:100 abrangendo o terreno, com indicação do perfil existente e o proposto, bem como das cotas dos diversos pisos, da cota de soleira e dos acessos ao estacionamento;
 - Pormenores de construção, à escala adequada, esclarecendo a solução construtiva adotada para as paredes exteriores do edifício e sua articulação com a cobertura, vãos de iluminação/ventilação e de acesso, bem como com o pavimento exterior envolvente;
 - Discriminação das partes do edifício correspondente às várias frações e partes comuns, valor relativo de cada fração, expressa em percentagem ou permilagem, do valor total do prédio, caso se pretenda que o edifício fique sujeito ao regime da propriedade horizontal;
 - Estimativa do custo total da obra;
 - Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos;
 - Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, acompanhado de termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto-Lei nº 163/2006, de 8 de agosto, desde que inclua tipologias do seu artigo 2º;
 - Termo de responsabilidade de técnico autor do projeto de condicionamento acústico que ateste da conformidade da operação com o Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro;
 - Quando se trate de obras de reconstrução deve ainda ser junta fotografia do imóvel;
 - Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria nº 235/2013, de 24 de julho;
 - Projetos da engenharia de especialidades caso o requerente entenda proceder, desde logo, à sua apresentação:
Os projetos de especialidades, nos termos previstos na alínea m) do nº 15 da portaria nº113/2015 de 22 de abril.
 - Projeto de estabilidade que inclua o projecto de escavação e periférica;
 - Projeto de alimentação e distribuição de energia eléctrica e projecto de instalação de gás, quando exigível, nos termos da lei;
 - Projecto de redes prediais de águas e esgotos;
 - Projecto de águas pluviais;
 - Projeto de arranjos exteriores;
 - Projeto de infraestruturas de telecomunicações;
 - Estudo do comportamento térmico e demais elementos previstos na Portaria nº 349-C/2013, de 2 de dezembro;

- Projecto de instalações electromecânicas incluindo as de transporte de pessoas e mercadorias;
- Projecto de segurança contra incêndios em edifícios;
- Projeto de condicionamento Acústico;
- Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- Comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei nº 31/2009, de 3 de julho;
- Outros documentos;
- Levantamento topográfico georreferenciado no sistema de Lisboa Hayford Gauss IPCC. No caso de consulta à CCDRC, o mesmo deverá ser enviado com indicação de coordenadas militares (Datum Lisboa), ou coordenadas gráficas (Datum WGS 84), no formato dwf
- Elementos instrutórios em suporte digital, nos termos do nº 1 do anexo II da Portaria nº213/2015, de 22 de abril

Pede deferimento:

Assinatura:		Data:	__/__/____
O funcionário de Atendimento:		Data:	__/__/____

A não entrega das peças em falta no prazo de 15 dias úteis – contados do dia seguinte após a receção da notificação de convite de aperfeiçoamento – determina a rejeição do pedido conforme o nº 3 do artigo 11º do RJUE.

O Município de Arganil cumpre o Regulamento Geral de Proteção de Dados no que concerne à recolha e tratamento dos mesmos. Os dados recolhidos destinam-se exclusivamente à tramitação do presente pedido. Para mais informações contate dpo@cm-arganil.pt

Assinatura

Data: _____